

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente, Sr. Edson Ronaldo Nascimento, Diretor de Administração, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Segurança e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: Assunto Deliberativo: 1.** Discussões sobre a pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo que deverá versar sobre: atualização das alterações da Lei 19.179/2015; informativo sobre os investimentos de 2020; e solicitação de autorização para contratação de auditoria externa para o exercício financeiro de 2020, na forma da Lei. A proposta da pauta foi aprovada pelos Diretores e será encaminhada ao Conselho Deliberativo para ser analisada e discutida na reunião do mês de agosto. Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Diretor (a)**, em 23/09/2020, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 24/09/2020, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 24/09/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 27/10/2020, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015248000** e o código CRC **7813C57D**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO  
0- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202015844000064



SEI 000015248000